



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### PROCESSO Nº. 80.783/17 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 438/17

**D E S P A C H O :** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos, em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FONTELAB PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA. ME**, no valor total de R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento.

G.P., aos 28/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 80.014/17 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 404/17

**D E S P A C H O :** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 28/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 80.003/17 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 402/17

**D E S P A C H O :** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **CRISTIANE APARECIDA PAULA NASCIMENTO 31135627835**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 28/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 80.006/17 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 403/17

**D E S P A C H O :** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 28/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 79.283/17 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 397/17

**D E S P A C H O :** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso II do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **V M REABILITAÇÃO CURSOS E TREINAMENTOS - EIRELI**, no valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 26/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 07-I/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública Internacional nº. 07-I/17 – Contratação de empresa especializada na execução de serviços e obras de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para execução de pavimentação na Rua Projetada no Bairro Fonte Imaculada e recapeamento na Avenida José Vicente de Barros no Bairro Parque Santo Antonio, Rua Jose Martins Ronconi, Rua Cecília Colli e Rua Francisco Rizzini no Bairro Parque São Luiz, Rua Goiás e Rua Rio de Janeiro no Bairro Jardim dos Estados e Rua

Eugenio Guisard no Bairro Jardim Califórnia, referente aos Recursos Vinculados ao Ministério das Cidades, a ser financiado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com vencimento às 08:30h do dia 01.02.18. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 66,20 (Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 28/12/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 08-I/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública Internacional nº. 08-I/17 – Contratação de empresa especializada na execução de serviços e obras de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para execução de recapeamento na Rua João Bindaõ no Bairro Jardim Califórnia, Ruas Jose Francisco Ribeiro e Claudio Antonio Marcondes no Bairro Parque São Luiz, Rua Antonio Ferreira da Silva, Rua Ferdinando Prezotto, Avenida Jose Maria de Oliveira e Avenida Octacilio Carvalho de Paula no Bairro Parque Sabará e nas Ruas João Rodrigues de Toledo, José Luciano Barbosa, Padre Silvino Vicente Kunz, Jose Domingos da Cruz, João Marcondes de Moraes e Antonio Canineo no Bairro Vila Helena, referente aos Recursos Vinculados ao Ministério das Cidades, a ser financiado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com vencimento às 10:30h do dia 01.02.18. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 66,20 (Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 28/12/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 09-I/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública Internacional nº. 09-I/17 – Contratação de empresa especializada na execução de serviços e obras de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para execução de recapeamento na Rua Ismael Pereira de Faria, Rua 31 e Praça Silva Maria no Bairro Terra Nova, Ruas Jose Cassiano de Freitas, João Lopes Guimarães e Sebastião Branco no Bairro Sonia Maria e Rua Marcolino Alves dos Santos no Bairro Sandra Maria, referente aos Recursos Vinculados ao Ministério das Cidades, a ser financiado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com vencimento às 13:30h do dia 01.02.18. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 66,20 (Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 28/12/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 10-I/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública Internacional nº. 10-I/17 – Contratação de empresa especializada na execução de serviços e obras de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para execução de recapeamento nas Ruas Jose da Conceição, Jose Francisco da Silva, Rua Homero Xavier Lopes, Leone Marchtein, Rua 04 e Estrada Municipal do Itapeirica no Bairro Marlene Miranda, referente aos Recursos Vinculados ao Ministério das Cidades, a ser financiado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com vencimento às 15:00h do dia 01.02.18. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 66,20 (Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 28/12/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 11-I/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública Internacional nº. 11-I/17 – Contratação de empresa especializada na execução de serviços e obras de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para execução de recapeamento da Rua Dona Benta no Bairro Gurilandia, referente aos Recursos Vinculados ao Ministério das Cidades, a ser financiado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com vencimento às 08:30h do dia 02.02.18. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 66,20 (Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 28/12/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

#### INFORME FADAT 02/17

Taubaté, 28 de Dezembro de 2017.

Informamos que, após reunião do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté para análise de Projetos Esportivos para 2018, de acordo com a resolução nº 02/17 FADAT, de 16 de Outubro de 2017, em consonância com o Regimento Interno, deliberou-se a aprovação de Bolsa Auxílio dos projetos abaixo relacionados:

##### Projetos aprovados:

- Projeto Atletismo (Associação Atlética Luasa), aprovado parcialmente com o aporte no valor de R\$ 230.000,00.
- Projeto Basquetebol Masculino (Secretaria de Esportes e Lazer), aprovado parcialmente com o aporte no valor de R\$ 70.000,00.
- Projeto Bocha (Comunidade Mariana Esporte Clube), aprovado parcialmente com o aporte no valor de R\$ 15.000,00.
- Projeto Capoeira (Centro Cultural N'golo Brasil), aprovado parcialmente com o aporte no valor de R\$ 22.000,00.
- Projeto Ciclismo (Equipe de Ciclismo Amigos do Vale) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 222.000,00.
- Projeto Ciclismo de Pista (Flávio Vagner Cipriano) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 27.000,00.
- Projeto Damas (Comunidade Mariana Esporte Clube) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 4.200,00.
- Projeto Esporte para Todos – Paradesporto - (Secretaria de Esportes e Lazer) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 283.000,00.
- Projeto Futsal Feminino (Secretaria de Esportes e Lazer) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 129.500,00.
- Projeto Futsal Masculino (Associação Desportiva Taubaté Fusal) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 580.000,00.
- Projeto Futebol Feminino (Associação Desportiva Taubaté Futebol Feminino) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 215.000,00.
- Projeto Futebol Masculino sub 20 (Esporte Clube Taubaté) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 162.000,00.
- Projeto Ginástica Artística (Secretaria de Esportes e Lazer) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 40.000,00.
- Projeto Ginástica Rítmica (Secretaria de Esportes e Lazer) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 44.000,00.
- Projeto Handebol Feminino (Liga Taubateana de Handebol) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 40.000,00.
- Projeto Handebol Masculino (Liga Taubateana de Handebol) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 915.000,00.
- Projeto Hóquei Inline (Associação de Patinação e Hóquei de Taubaté) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 68.000,00.
- Projeto Jiu Jitsu (Dojo Academia de Lutas) aprovado parcialmente com aporte no valor de R\$ 18.500,00.
- Projeto Judô (Secretaria de Esportes e Lazer) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 94.000,00.
- Projeto Karatê (Secretaria de Esportes e Lazer) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 68.000,00.
- Projeto Kickboxing (Tsunami Combat Team) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 19.500,00.
- Projeto Kung Fú (Liga Sandra Brasil) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 8.000,00.

